



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

Edital para Bolsa no Programa Português para Estrangeiros

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Português para Estrangeiros (PPE) tem objetivo de oportunizar o ensino de línguas aos estudantes da UFPEL, proporcionando ferramentas linguísticas, discursivas e culturais aos alunos da universidade. O Programa também busca servir como um espaço de formação/educação profissional e continuada para a comunidade estudantil. O PPE e a Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) estabeleceram parceria para atender as políticas linguísticas da Instituição.

A Coordenadora do PPE, Vanessa Doumid Damasceno, e da CODIn, Daiane Molet, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo para seleção de bolsistas para atuar no PPE.

1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção:

Para bolsa 1: alunos(as) da Instituição matriculados(as) nos cursos de Licenciatura em Letras –Português e Inglês

Para bolsa 2: alunos(as) da Instituição matriculados(as) nos cursos de Licenciatura em Letras –Português e Espanhol; Licenciatura em Letras –Português e Inglês; Licenciatura em Letras –Português e Alemão, Licenciatura em Letras –Português e Francês ou Licenciatura em Letras –Português.

1.2 Vagas

Este edital contempla duas bolsas para atuação no PPE, sendo uma de ampla concorrência (AC) e outra de vulnerabilidade econômica, assim distribuídas:

Bolsa 1 : uma vaga para atender os alunos indígenas e quilombolas

Bolsa 2 : uma vaga para atender transexuais e travestis

2. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO

2.1 O estudante deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades, que envolvem: orientações, leituras, participação em ações de formação teóricas e práticas – oferecidas pela coordenação do PPE e da CODIn -, planejamento de aulas e da oferta de cursos e oficinas, atuação em sala de aula e nas redes sociais.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA

3.1 São exigidas do bolsista a atuação em 20 horas semanais de atividade realizadas no âmbito do PPE/CODIn.

3.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (de agosto a dezembro de 2024)

3.3 A não dedicação às atribuições da bolsa pode acarretar no desligamento do bolsista.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos de graduação de Licenciatura conforme especificado no item 1.1.
- 4.2 Ter disponibilidade de tempo semanal para cumprimento das atividades indicadas no item 2 deste edital.
- 4.3 É vedado o recebimento de outras bolsas de fomento pelos bolsistas.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O período de inscrições será das 9h do dia 29/07 às 9h do dia 01/08 de 2024.
- 5.2 O e-mail para inscrição será: vanessaddclc@gmail.com
- 5.3 Os candidatos deverão explicitar tanto no e-mail como na carta motivacional a bolsa pretendida 1 ou 2.
- 5.4 A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.5 Os candidatos deverão enviar a documentação, fase um da seleção, em pdf ,para o e-mail indicado (item 5.2) até 9h de 01/08/2024..
- 5.6 A fase de entrevista acontecerá após a análise dos documentos.
- 5.7 O horário da entrevista será enviado pela Coordenação do PPE através de e-mail.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Atestado atualizado de matrícula
- 6.2 Histórico escolar atual
- 6.2 Carta motivação - enviar em pdf (explicitar os motivos de concorrer e de que maneira poderá contribuir para a vaga (bolsa 1 ou 2)
- 6.3 Cópia do CPF
- 6.4 comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

Observação 1: os candidatos inscritos para a vaga “vulnerabilidade econômica” deverão, ainda, anexar atestado da PRAE.

Observação 2: será permitida uma única inscrição por estudante, onde deverá indicar a vaga pretendida. Candidatos inscritos para mais de uma vaga serão eliminados do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

Ação	Data	Local
Inscrição	Das 9h do dia 29/07 às 9h do dia 01/08 de 2024	E-mail
Avaliação dos documentos	01 e 02/08	

Resultado da primeira fase e divulgação do horário das entrevistas	02/08	https://wp.ufpel.edu.br/clc/
Entrevistas	05/08	Sala 109 do CLC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não haverá comunicação individual do resultado do processo aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito no site do Centro de Letras e Comunicação (CLC) da UFPe - <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

8.2 A Coordenação do PPE e da CODIn reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Vanessa Doumid Damasceno
Coordenadora do PPE

Daiane Molet
Coordenadora da CODIn



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 25/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DAIANE GARCIA MOLET, Coordenadora, Coordenação de Diversidade e Inclusão**, em 25/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680282** e o código CRC **C826B289**.